



ATOS OFICIAIS

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica, encaminhamos abaixo os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, **indexados pela equipe da Biblioteca do TJ/EMERJ** e publicados no dia 04 de dezembro de 2024, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – [DJERJ](#).

Conheça outros Atos do PJERJ: Provimentos, Resoluções etc., que estão disponibilizados no *site* do Tribunal de Justiça: www.tjrj.jus.br, em: [Consultas](#) > [Legislação](#) > [Atos Oficiais do PJERJ](#).

Os Boletins do Serviço de Referência Bibliográfica e Atendimento ao Usuário estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: www.emerj.tjrj.jus.br > [Biblioteca](#) > [Produtos](#) > [Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ](#).

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
ATO EXECUTIVO TJ 242/2024	04/12	Resolve suspender os prazos processuais na Comarca de São Sebastião do Alto, no dia 26 de novembro de 2024. Retificação. DJERJ, ADM, n. 63, p. 3.
ATO EXECUTIVO TJ 248/2024	04/12	Resolve suspender os prazos processuais na Comarca de São Sebastião do Alto, no dia 28 de novembro de 2024. DJERJ, ADM, n. 63, p. 4.
ATO EXECUTIVO TJ 249/2024	04/12	Resolve suspender as atividades presenciais e os prazos processuais na Comarca de Itatiaia, no dia 02 de dezembro de 2024. DJERJ, ADM, n. 63, p. 4.
AVISO CGJ 445/2024	04/12	Avisa que durante o período de recesso forense 2024/2025 não haverá plantão presencial nas serventias judiciais de 1º grau, observada a necessidade de monitoramento da caixa de e-mail das unidades que ainda possuam acervo físico, na forma disposta no artigo 7º do Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ 11/2024. DJERJ, ADM, n. 63, p. 88.

<p align="center"><u>AVISO TJ 390/2024</u></p>	<p align="center">04/12</p>	<p>Leva ao conhecimento dos juízes a lista dos magistrados selecionados para integrar o Grupo de Sentença no 1º quadrimestre (janeiro, fevereiro, março, abril/2025), de acordo com o art. 9º e 10 da Resolução TJ/OE/RJ nº 22/2023.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 63, p. 2.</p>
<p align="center"><u>AVISO TJ/OUVIDORIA 13/2024</u></p>	<p align="center">04/12</p>	<p>Divulga os resultados estatísticos da Ouvidoria Geral do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro referentes ao mês de novembro de 2024.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 63, p. 73.</p>
<p align="center"><u>COMUNICADO TJ 122/2024</u></p>	<p align="center">04/12</p>	<p>Comunica que a Segunda Seção do Egrégio Superior Tribunal de Justiça, por unanimidade, AFETOU os Recursos Especiais nº 2.153.672/SP e nº 2.167.050/SP, para julgamento sob a sistemática dos recursos repetitivos da questão jurídica mencionada.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 63, p. 9.</p>
<p align="center"><u>COMUNICADO TJ 123/2024</u></p>	<p align="center">04/12</p>	<p>Comunica acerca dos Ofícios Circulares n. 27/SEJ/2024 e n. 28/SEJ/2024, oriundos do Eg. Supremo Tribunal Federal, referendando a decisão na qual deferida a liminar proferida pelo Exmo. Ministro Gilmar Mendes, em 25/10/2024, nos autos de Medida Cautelar na Reclamação n. 68709, cujo objeto da demanda é o fornecimento do medicamento Elevidys para crianças portadoras de Distrofia Muscular de Duchenne (DMD), fixando-se na parte dispositiva da decisão mencionada.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 63, p. 9.</p>
<p align="center"><u>EMENTÁRIO DE JURISPRUDÊNCIA CÍVEL</u> <u>24/2024</u></p>	<p align="center">04/12</p>	<p>Ementário de Jurisprudência Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 63, p. 85.</p>
<p align="center"><u>LISTA DE ANTIGUIDADE TJ SN6/2002</u></p>	<p align="center">04/12</p>	<p>Lista unificada de antiguidade dos funcionários públicos do Poder Judiciário (Tribunal de Justiça e Corregedoria Geral da Justiça).</p> <p>Marcos de Promoção dos Servidores. DJERJ, ADM, n. 63, p. 34.</p>

<u>PORTARIA TJ 3392/2024</u>	04/12	Altera a Portaria TJ nº 1020/2024, que definiu os representantes do Tribunal de Justiça junto ao Comitê Estadual RJ do Fórum Nacional de Saúde do Conselho Nacional de Justiça. Retificação. DJERJ, ADM, n. 63, p. 11.
<u>RECOMENDAÇÃO TJ/COJES 1/2024</u>	04/12	Recomenda aos Magistrados Titulares e em exercício junto aos Juizados Especiais Cíveis e Adjuntos Cíveis a observância dos Enunciados Jurídicos consolidados através do Aviso Conjunto TJ/COJES nº 25/2024. DJERJ, ADM, n. 63, p. 14.
Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: emerj.seind@tjrj.jus.br		



Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Ensino

Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Rua Dom Manuel, 37, térreo - Tels.: 3133-6554/3133-6562

e-mail: emerj.seind@tjrj.jus.br